



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 170 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.005522/2024-07**

**Blumenau-SC , 18 de setembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 4 de 21/01/2021, publicação no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 35/2023, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os Técnicos Administrativos (TAEs) para compor a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC), passando a ser composto pelos seguintes membros:

José de Ribamar Lobato Neto, Siape: \*\*\*\*055 (Coordenador).

Marisete da Silva, Siape: \*\*\*\*448 (Coordenador Adjunto).

Barbara Arruda Nogueira, Siape: \*\*\*\*695 (Secretária)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 16:44 )*

AURO CESAR BRAGA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **f6c3ed20fe**